

DOS PROCEDIMENTOS PARA AGC - CONSOLIDAÇÃO

DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA FORMA VIRTUAL

Todos os credores terão ciência formal da data de realização da assembleia virtual realizada através da Plataforma Assembled, pelo Edital a ser publicado.

Visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para a realização do conclave em ambiente virtual, sugerindo que após a homologação do procedimento por este Juízo, seja remetido à publicação, dando ciência a todos credores e interessados.

DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES

A assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assembled, sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma:

I - Os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para ajgardenia@inocenciodepaulaadogados.com.br até o dia 16/04/2024 às 10:00 horas (48 horas de antecedência do início do credenciamento na AGC), sem prejuízo do disposto no § 4º da Lei 11.101/05, contendo as informações a seguir relacionadas:

Para os credores que pessoalmente participarão da assembleia:

- NOME

- CLASSE

- CPF

- E-MAIL PARA CADASTRO

- TELEFONE COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP

Para os representantes de credores:

- NOME DO CREDOR

- CLASSE

- NOME DO REPRESENTANTE

- OAB e CPF DO REPRESENTANTE

- E-MAIL PARA CADASTRO

- TELEFONE COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP

II - É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (ATOS CONSTITUTIVOS, PROCURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO/REPRESENTAÇÃO) que comprovem seus poderes, ou indiquem os IDs colacionados nos autos do processo de recuperação judicial.

III - Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor (constantes na lista acima), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados.

IV - Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.

V - O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail

indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled.

VI - Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma.

VII - O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível.

VIII - No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos.

IX - No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular).

X- Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

XI- A admissão ocorrerá das 08:00 horas às 10:00 horas do dia 18/04/2024 (02 horas antes do início da assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão por meio de acesso à plataforma Assembled.

DA ASSEMBLEIA VIRTUAL

A assembleia será transmitida ao vivo pela Plataforma Assemblex para todos os representantes e credores aptos a participar do conclave que tenham promovido seu cadastro e admissão.

A Administradora redigirá a ata, que poderá ser validada com a gravação do conclave que ficará disponível no canal da Assemblex e da plataforma de *streaming* Youtube.

O participante da assembleia terá na tela de seu computador, a página da assembleia virtual na qual conterà também a área destinada a vídeo chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome.

Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma Assemblex), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via plataforma Assemblex, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, conforme instruções que serão passadas.

Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informado em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

OUVINTES:

Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o canal da Assemblex da plataforma digital de *streaming* YouTube, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo.

SUPORTE:

Esta Administradora Judicial esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão, ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a

Assamblea ou ocorra qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição um **chat online e WhatsApp 48 3372-8910** a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário.

O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica.

Restando fixada a data para realização da Assembleia ao dia 18/04/2024 (quinta-feira), os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento através de e-mail a ser encaminhado para Administradora Judicial, através do endereço ajgardenia@inocenciodepaulaadogados.com.br, até o dia 16/04/2024 (dois dias úteis antes da data da AGC) às 10:00 horas.

VISÃO GERAL

É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro.

Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 25/04/2024, às 10 horas, de forma virtual, deverão efetuar a sua habilitação nos moldes do item “DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDITORES” até o dia 23/04/2024 às 10:00 horas.